

# ... E Agora o Meu Dono Vai Apanhar Multa!



**Multa até  
2 700€**

**Apanhe sempre  
os dejetos do seu cão!**

Consulte o Art.º 41 do Regulamento do Serviço  
de Gestão de Resíduos Urbanos do Município  
da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt)

Os dejetos caninos, além de conspurcarem os locais públicos, podem ser veículos transmissores de doenças, com consequências graves para a saúde pública.

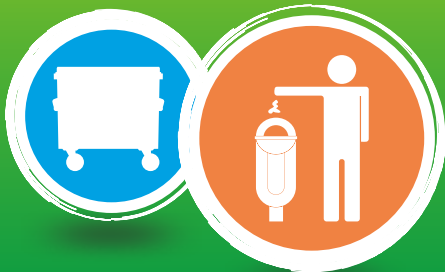
Tenha sempre à mão um saco de plástico para apanhar os dejetos do seu cão e deposite-o no equipamento apropriado: nas papeleiras ou no contentor de resíduos urbanos.



# TODOS JUNTOS POR UM MELHOR AMBIENTE

- Respeite o direito de todos a um concelho mais limpo e saudável.

- Apanhe sempre os dejetos do seu cão e não esqueça o seu saco!



A qualidade do Ambiente em que vivemos não depende só da atuação dos serviços camarários, mas também dos nossos gestos diários.

**A sua colaboração é essencial para termos um concelho limpo!**